

VÂNIA DE FREITAS NEVES LORGA	*****920	IDEP-ETEC
VERA LUCIA RIBEIRO	*****966	IDEP-DIGCENTEC
VERIDIANA RIBEIRO BASTOS	*****635	IDEP-ETEC
WALÉRIA SODRÉ COELHO	*****969	IDEP-ETEC

Protocolo 0055769423

Portaria nº 282 de 18 de dezembro de 2024

Repasso do Programa de Apoio Financeiro/ Proafi- Regular-2024.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

Considerando a Lei 4.265, de 27 de Abril de 2018 em seu artigo 17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realizar repasse de recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro/ Proafi- Regular-2024, no valor total de R\$ 266.160,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e sessenta reais), ao Conselho Escolar Paulo Adriano da Silva, inscrita sob CNPJ: 57.949.397/0001-80, para atender a Escola Técnica Estadual - ETEC, no município de Porto Velho/RO, conforme processo 0048.001624/2024-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento  
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0055891569

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0032.003186/2024-67****VALOR:** R\$ 6.007,50 (seis mil sete reais e cinquenta centavos)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) **Amanda Campos da Silva, Talita Rocha Ribeiro e Kethelin Jasmin Verissimo Ferreira** com base no **Parecer 1131** Id. (0055759546), que foi fundamentado na **Autorização** ID (0055595211). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2024

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0055776678

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 9h30, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, convocada através do Ofício nº 3544/2024/SEJUCEL-CEPC por videoconferência via plataforma digital Meet, conforme Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/yvr-zgcn-uhd>, para deliberação das seguintes pautas: 1. Informes Gerais; 2. Aprovação de Atas anteriores; 3. Apresentação dos Relatórios das Comissões Especiais de Estudo; 4. Portaria nº 201, de 03 de setembro de 2024 e 5. Fórum Estadual de Cultura. Presidente: Valdete Sousa Silva e Vice-Presidente: Madma Cristiani Dias de Souza. **Conselheiros representantes do Poder Público: Sejucel:** Paulo Higo

Ferreira de Almeida (suplente); Cláudia Ribas de Aquino Vitorino (titular); Madma Cristiani Dias de Souza (titular) (Vice-Presidente); Alécio Valois Perreira de Araujo (titular); Fábio Soares de Gois Filho (suplente) e Clarice Benvinda Lopez Pereira (titular) e Amanda de Paula Pinheiro (suplente); **Seduc**: Raika Fabíola Gusman da Silva (titular) e André Almeida Uchoa (titular); **Sepog**: Neurimar Pereira da Silva (titular); **Setur**: Ulisses da Silva Guedes (titular) e Izaías Gomes Bezerra (suplente). **Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Arquitetura e Urbanismo**: Thaiz Rodrigues Lucksis (titular); **Audiovisual**: Édier William Medeiros da Silva (titular) e Golda Kelly de Souza Barros (suplente); **Artesanato**: Maria do Socorro Batista de Lima (titular); **Artes Visuais**: Lucimar Borba de Lima Martinho (titular); **Circo**: Selma Cristina Pavaneli (titular); **Culturas Populares**: Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes (titular) e Dineuza Miranda Leão (suplente); **Dança**: Rafael Carvalho Aldunate (titular); **Literatura**: Ivan Marinho de Souza (titular); **Moda**: Gilmar Teixeira Lopes; **Música**: Delgado Filipe Santiago (titular); **Patrimônio**: sem representação; **Redes Sócios Culturais**: Fabrício Xavier dos Santos (titular) e Rodrigo Pedro Casteleira (suplente) e **Teatro**: Valdete Sousa Silva (titular). Ausência Justificada: Lourival Júnior de Araújo Lopes (Sejuce). Ausentes: Seagri, Seas, Casa Civil, Sefin, Sedam, Sesau, Cultura Afro-brasileiras, Cultura Digital, Culturas Indígenas. Convidado: Robson Roni de Matos, Coordenador Estadual de Cultura/Sejuce. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes e, em seguida, solicitou aos conselheiros representantes da Sociedade Civil que compartilhassem o link da transmissão da reunião com os fazedores de cultura, visando ampliar a participação e garantir que todos interessados possam acompanhar os debates e deliberações em tempo real. **Primeira Pauta**. Informes Gerais. Alteração de conselheiros solicitadas pela Setur: Ulisses da Silva Guedes, passou a titular e Izaías Gomes Bezerra (suplente) em substituição ao Marcelo da Silva Lima; Funcer: Fábio Soares de Gois Filho em substituição a Glória Maria da Silva Macedo e Sejuce: Paulo Higo Ferreira de Almeida em substituição a Suelen Feitosa Gomes. **Segunda Pauta**. A Presidente informou que a leitura das atas da 3ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária foi dispensada, considerando que os documentos foram previamente encaminhados aos conselheiros para análise. Em seguida, colocou ambas as atas em votação para aprovação. Solicitou aos conselheiros que concordassem permanecessem como estavam, enquanto as discordâncias deveriam ser manifestadas pelo chat. Como não houve objeções, **Aprovada a Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio e ata da 3ª reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho por aclamação**. Terceira Pauta. No primeiro item de pauta, foi tratado sobre a Comissão de Estudo para Alteração da Composição do CEPC, que realizou análises e propôs formas para a redução do número de cadeiras do Conselho. O relatório apresentado pela comissão sugere a alteração para 10 cadeiras, com ajustes na distribuição. **A Presidente** fez a leitura do relatório, destacando as alterações propostas do poder público: Alteração de Representações: Retirada da SEAS e inclusão da SEDES como integrante do conselho. Manutenção da Casa Civil no conselho, apesar de uma solicitação para exclusão feita pela própria Casa Civil. A comissão argumentou que a permanência dessa cadeira é essencial para garantir o diálogo institucional. Foi enfatizado que não haverá exclusão de cadeiras, mas uma reorganização para maior eficiência e parcerias possíveis vacâncias no conselho. A proposta de reorganização das cadeiras da sociedade civil no Conselho, com as seguintes alterações: Cadeira de Artes Cênicas foi composta pelas cadeiras individuais de Teatro, Dança e Circo. Cadeira de Artes Visuais foi composta pelas cadeiras individuais de Moda, Design e Cultura. Foi sugerida a exclusão a cadeira de Redes Sócios Culturais devido à dificuldade em encontrar representantes setoriais específicos, evitando recorrentes situações de vacância. Cadeiras mantidas de forma Individual: Audiovisual, Artesanato, Culturas Afro-brasileiras, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Música, Literatura. Cadeira de Patrimônio: Patrimônio Material e Imaterial e, Arquitetura e Urbanismo. **A Presidente** finalizou o ponto reforçando a importância da aprovação dessas alterações para garantir uma composição mais funcional e eficaz para o CEPC, conforme indicado nos estudos apresentados. Fez uso da palavra o Coordenador da Comissão **Edier William**. **A presidente** concedeu a palavra aos conselheiros para sugestões e contrapropostas do relatório apresentado pela comissão. Fez uso da palavra os conselheiros Edier William, Selma Pavaneli, Lucimar Borba, Ivan Marinho. **O conselheiro Paulo Almeida** destacou que, considerando os aspectos apresentados pela Presidente para fortalecer a segurança jurídica e o respaldo do Conselho, sugeriu que a cadeira suprimida da Casa Civil fosse ocupada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Presidente acolheu a sugestão do conselheiro, validando a inclusão da PGE na composição do Conselho. Diante dos apontamentos feitos pela **conselheira Selma Pavaneli** sobre as três cadeiras das artes cênicas (teatro, circo e dança) que foram aglutinadas, a Presidente questionou se a conselheira gostaria de apresentar uma contraproposta. Em resposta, **Selma Pavaneli** disse compreender o contexto histórico que levou à decisão de aglutinação da cadeira de circo e reconheceu que a comissão está devidamente respaldada na alteração sugerida. **A presidente** apresentou as duas propostas para serem votada. A primeira proposta é o conforme o relatório. A segunda proposta, incluiu a manutenção das três setoriais da sociedade civil Teatro, Dança e Circo. No poder público adição de uma cadeira para a Sejuce, totalizando quatro cadeiras; inclusão de uma cadeira para Funcer; manutenção de uma cadeira para a Casa Civil e inclusão de uma nova cadeira para a Procuradoria Geral do Estado. **A Presidente** conduziu a votação nominal, permitindo que cada conselheiro declarasse seu voto de forma aberta e transparente entre as propostas 1 e 2. Após o registro dos votos, o resultado foi o seguinte: **Proposta número um com 12 (doze) votos**:

Votaram a favor: Alécio Valois, Fábio Soares de Gois, Clarice Benvinda, André Almeida, Raika Fabíola, Neurimar Pereira, Thaiz Rodrigues, Maria do Socorro, Édier William, Anne Pablícia, Ivan Marinho, Fabrício Xavier. **Proposta número dois com 08(oito):** Votaram a favor: Cláudia Ribas, Madma Cristiani, Paulo Higo, Lucimar Borba, Selma Cristina, Rafael Carvalho, Gilmar Teixeira, Delgado Filipe. Total: 8 votos. 01 abstenção: Ulisses Guedes. A presidente anunciou que a **Proposta número um, foi aprovada por maioria dos votos**, resultando na definição da novacomposição do conselho cadeiras/vagas conforme descrito: Poder Executivo:03Sejucel; 01Funcer; 01 Seduc; 01 Setur; 01 Sedec; 01Sefin; 01Sepog; 01Casa Civil. Sociedade Civil: 01 Artes Cênicas (Colegiado de Teatro, Dança e Circo); 01 Artes Visuais (Colegiado de Artes Visuais, Moda, Design e Cultura Digital); 01 Audiovisual, 01 Artesanato, 01 Culturas Afro-Brasileiras, 01 Culturas Populares; 01 Culturas Indígenas, 01 Música; 01 Literatura,01 Patrimônio (Colegiado de Patrimônio material e imaterial, Arquitetura e Urbanismo). **A Presidente** destacou que a comissão permanecerá ativa, contribuindo com os estudos já realizados e avançando na elaboração da minuta. **Terceira Pauta - No segundo item da pauta, a Presidente** apresentou brevemente o relatório elaborado pela **Comissão Especial de Estudo para a Criação de Jetons**. Durante sua explanação, destacou que o relatório incluiu uma análise da legislação nacional e estadual pertinente ao pagamento de jetons, ressaltando que essa remuneração está diretamente vinculada à promoção da assiduidade e à valorização do trabalho dos conselheiros. O relatório indicou a necessidade de elaboração de uma legislação estadual específica para regulamentar o pagamento dos jetons. Dessa forma, exigiria a atualização do regimento interno e da lei orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado (ALP), de onde serão provenientes os recursos destinados ao pagamento dos conselheiros. Além disso, o relatório ressaltou a importância de implementar mecanismos de transparência e prestação de contas. Tal controle seria conduzido pela Secretaria de Estado de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucel). E por fim, a Comissão sugeriu que a implementação dessa mudança legislativa siga um processo estruturado, começando pela apresentação de um projeto de lei que contemple todas as modificações propostas, a fim de viabilizar a regulamentação e execução do pagamento dos jetons.**O Coordenador da Comissão Ivan Marinho** lembrou que foi usado como parâmetro o jeton do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, que já tem os jetons implementado desde o ano de 2021. Ele informou que a principal conclusão alcançada pela comissão é a necessidade de criação de um projeto de lei específico para regulamentar o pagamento de jetons. O relatório também ressaltou a importância de articulações estratégicas, visando apresentar o estudo e demonstrar sua viabilidade, destacando a redução do número de cadeiras junto à Assembleia Legislativa, visando à deliberação e aprovação da proposta.**O conselheiro e Secretário Adjunto Paulo Higo**, afirmou tratar-se de um processo bastante complexo. Indagou-se se a comissão já possui informações sobre a fonte indicada para os recursos destinados ao pagamento dos jetons. Outro ponto destacado foi a necessidade de submeter o tema à Mesa de Negociação Permanente, composta pela Casa Civil, SEPOG, PGE e Governadoria, uma vez que todas as questões relacionadas ao impacto financeiro para o estado — incluindo o pagamento de jetons — passam por essa instância. Salientou a importância de fundamentar adequadamente todos os elementos necessários, de modo a garantir que o projeto permaneça o menor tempo possível em análise pela MIMP. Foi lembrado, ainda, que além da inclusão na LOA, devem ser considerados outros instrumentos de planejamento, como o PPA e a LDO. Caso não haja previsão na LDO, a implementação do projeto no próximo exercício será inviável. Ressaltou que o projeto deve ser rigorosamente estudado e fundamentado, com indicações precisas sobre os instrumentos que precisam ser ajustados e devidamente preparado antes da apresentação. Por fim, destacou que a aprovação, pelo conselho, de uma minuta de contratação de jeton gera expectativas entre os conselheiros. Contudo, é imprescindível que estejam cientes de que essa discussão será prolongada. **A Presidente** destacou alguns pontos importantes relacionados à fonte de recursos e mudanças legislativas necessárias para implementar o pagamento de jetons aos conselheiros. Ressaltou a necessidade de especificar a fonte dos recursos no relatório. Ela considera que o Fundo Estadual de Cultura (ou outro fundo relacionado) seria a melhor opção. Para viabilizar essa proposta, será necessário alterar a lei que regula o fundo. Atualmente, a legislação não prevê a utilização desses recursos para pagamento de jetons. Isso exigirá uma revisão e inclusão de um artigo específico que trate dessa questão. Qualquer alteração dependerá da aprovação pela Assembleia Legislativa, especialmente porque o percentual atual de 0,05% destinado ao fomento da cultura em Rondônia é considerado insuficiente. A Presidente destacou a necessidade de aumentar esse percentual para contemplar os pagamentos sem comprometer os recursos já existentes. Ela sugeriu que o fundo incluía uma previsão orçamentária específica para os jetons, com uma complementação para garantir que os valores sejam pagos adequadamente. **O Conselheiro Alécio** sugeriu a instituição de uma comissão para dar continuidade dos trabalhos a fim de buscar instrumentos e procedimentos necessários para que a lei do fundo seja alterada, modificada ou até mesmo revogada, com a possibilidade de criação de uma nova lei. **A Presidente** concluiu que o relatório apontou a viabilidade da criação do jeton. No entanto, será necessário realizar mudanças na lei. Enfatizou a importância da participação da Sefin e Casa civil na construção a implantação do jeton. Ressaltou que as mudanças da nova composição votada hoje só terá validade após a alteração da lei. Por enquanto, tudo permanece igual e os conselheiros atuais continuam em suas funções. Registrou como encaminhamento a criação de uma nova comissão para dar continuidade aos trabalhos sobre os jetons. Ela citou que os

membros atuais, que não solicitaram desligamento, permanecerão, e novos integrantes do Poder Público poderão ser incluídos para auxiliar na construção desse trabalho. Ela sugeriu que a **comissão seja estabelecida ao longo do processo. Terceira Pauta - No terceiro item da pauta**, a Presidente informou que a Comissão Especial de Comunicação e Divulgação do Fórum não encaminhou o relatório de levantamento dos territórios, o qual confirmaria os participantes do fórum virtual; portanto, não foi realizado. Isso refletiu nos trabalhos da Comissão de Mapeamento, que não apresentou o relatório devido à falta de dados que seriam fornecidos pela comissão de comunicação. **Terceira Pauta - No quarto item da pauta**, A presidente informou que a Comissão Especial de Mapeamento dos Delegados, ficou impossibilitada de realizar os trabalhos, e por isso seria necessária a instituição de outra comissão para a elaboração desse fórum virtual. Em seguida, deixou em aberto para que os conselheiros pudessem se candidatar. Esclareceu que não tendo candidaturas, a presidente faria a indicação. A comissão ficou composta por Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, coordenadora; Lucimar Borba de Lima Martinho e Fábio Soares de Gois Filho, com o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos e 10 dias de prorrogação, se houver. Citou que a portaria de comunicação e divulgação será republicada, tendo prazo para conclusão dos trabalhos de cento e vinte dias e quinze dias prorrogável. **Quarta pauta - Portaria nº 201, de 03 de setembro de 2024**, que trata da equipe do Sistema Estadual de Cultura para elaboração de editais culturais e avaliação de projetos. **A Presidente** apresentou várias indagações e registrou sua maior preocupação em relação ao texto da portaria, que menciona que os servidores públicos atuarão como curadores desses editais. Ela questionou se um servidor público, que não tem uma compreensão abrangente e possui conhecimento específico em uma área, estaria preparado para avaliar projetos tão diversos nas áreas culturais. Em seguida, o **conselheiro Alecio Valois** pontou alguns itens da portaria e reconheceu terem falhado do ponto de vista de uma melhor redação no artigo primeiro. Portanto, acredita ser necessário aprimorar a redação para garantir que todos os pontos estejam claros. **A Presidente** mostrou preocupação com os termos "curadores e pareceristas de projetos culturais". **O conselheiro Édier William** acredita que, na portaria, a questão envolve uma reedição. É necessário deixar bem explícito em quais editais os agentes da Sejucel atuarão como pareceristas, o que proporcionaria uma interpretação mais clara. Eles atuam como pareceristas nos editais específicos, e é importante destacar que isso não se aplica aos editais voltados para as linguagens artísticas e o fomento cultural. **A presidente** indagou à equipe da Sejucel se haverá uma republicação da portaria. O Secretário Adjunto Paulo Higo afirmou que será feita uma revisão. **Quinta Pauta - Fórum Estadual de Cultura. A presidente** aponta que é necessário estabelecer prazos e datas específicas. Sem uma definição clara e aprovada em plenária, não conseguiremos avançar com organização e planejamento. A proposta apresentada pela plenária para realização do primeiro fórum estadual de cultura, no formato virtual, seria na data de 5 e 6 de novembro, a partir das 18h30, com a classe artística e o Conselho Estadual de Cultura. A presidente coloca em votação a aprovação da data do fórum virtual. Ela solicitou que se manifestem apenas os conselheiros que não concordassem. Não houve manifestação contrária a data. Aprovada a data de cinco e seis de novembro para realização do fórum virtual por aclamação. **O conselheiro Édier William** fez indagações referente a data do resultado do edital, sobre a plataforma e editais da PNAB e Fedec. Em resposta, o **Coordenador de Cultura Robson Roni** iria confirmar no cronograma a data e informaria ao conselho. Sobre o Disque Informação e a plataforma, sugeriu encaminhar para Sejucel os prints dos erros na Plataforma. A Sejucel enviará um ofício de notificação para a OSC, que é responsável para que possa se manifestar. Afirmou que a equipe dos editais da PNAB e Fedec são diferente da equipe que está responsável pelo duelo da fronteira. A presidente lembrou que é novembro prazo de uso do valor do Fedec. **A Presidente** agradeceu aos conselheiros e conselheiras, equipe da Sejucel e todos os que estão assistindo a transmissão via youtube. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lilian Meire Soares Silva, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.

Protocolo 0053094347

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002825/2024-77, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense Paradesportiva de Esportes do Estado de Rondônia - FROPE, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.811.436/0001-75, no valor de R\$ 69.910,00 (sessenta e nove mil novecentos e dez reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se o custeio do projeto "CAMPEONATO ESTADUAL DE ATLETISMO PARALÍMPICO/2024", conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (Id. 0055674164).

**SUELEN FEITOSA GOMES**